

Câmara

LEI Nº 102 DE 29 DE ABRIL DE 1964

Dá nome de praça e adota outras provi -
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono
a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a deno -
minar de Praça São José o logradouro construído pela Municipalidade
em terreno recentemente desapropriado, existente em frente ao Cir -
culo Operário do Bairro de José Pinheiro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 29 de Abril de 1964

[Handwritten Signature]
NENTON RIQUE
PREFEITO

VISTO
- ATA -
183